



## Migração obrigatória para o Emissor Nacional de NFS-e

Início: Competência Janeiro/2026

### O que muda

- Emissão deixará de ocorrer no sistema municipal.
- Todas as notas deverão ser emitidas somente no emissor nacional.
- Empresas com sistemas próprios devem adequar integrações ao novo padrão.

### Informações técnicas essenciais

- RPS em XML será substituído por DPS no padrão nacional.
- Ambiente de testes: [producaorestrita.nfse.gov.br](http://producaorestrita.nfse.gov.br)
- Documentação técnica: [gov.br/nfse](http://gov.br/nfse) → Biblioteca

### MEI

MEI não terá mudanças (já usa o emissor nacional desde 2023).

### Sistema Municipal

- Continua ativo apenas para consulta, cancelamento e substituição de documentos até dez/2025.
- Novas emissões: apenas no emissor nacional a partir de jan/2026.

### Passos para emissão via API

- Consultar parâmetros municipais.
- Preparar a DPS (XML).
- Enviar DPS para gerar a NFS-e.



**PODER EXECUTIVO**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**  
Prefeito

**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE:** Shirlei das Graças Soares  
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

**PROCURADORIA GERAL:** Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva  
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** -  
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

**SUBPREFEITURAS**

**BARÃO DE JUPARANÃ:** Jeam Carlos Pereira da Silva  
Ramal: 3060

**SANTA ISABEL:** Irma Pereira Farias  
Ramal: 3059

**PENTAGNA:** Adilson dos Santos  
Ramal: 3057

**PARAPEÚNA:** Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza  
Ramal: 3058

**CONSERVATÓRIA:** Joffer de Aguiar Rios  
Ramal: 3056

**GUARDA MUNICIPAL**

**COMANDANTE:** Gustavo Schirm  
Telefone: 156 - Ramal 3183  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

**PREVI - VALENÇA**

**DIRETOR EXECUTIVO:** Juarez de Souza Gomes  
Telefone: -  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhopenvalenca@gmail.com

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24) 2453-3777

**PRESIDENTE:** Eduardo Lima Santana de Ávila  
**VICE-PRESIDENTE:** Thiago Ribeiro Mac Gregor  
**1º SECRETÁRIO:** José Amauri Ferreira Lima  
**2º SECRETÁRIO:** Fabrício Silva Machado

**UFIVA - R\$ 110,38**

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

**UFIR/RJ - R\$ 4.7508**

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho  
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis  
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão  
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza  
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus  
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares  
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho  
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

**FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO**

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite  
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro  
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**  
Bernardo Souza Machado  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro  
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro  
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça  
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica  
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza  
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica  
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)  
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro  
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**  
Paulo Victor Guimarães Ferreira  
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias  
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2025

Processo Administrativo nº: 15.257/2025

**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de carrinhos coletores de lixo de 240 litros, sem pedal com tampa e rodas resistentes, para uso nas atividades operacionais da Subprefeitura de Barão de Juparanã.

**Tipo de compra:** Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 12 de Dezembro de 2025 às 08:00

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 186/2025)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** **HORUS S. SERVIÇOS LTDA**

**Processo Primitivo nº:** 2.055/2025

**Pregão Eletrônico nº:** 90023/2025

**Objeto:** Aquisição por Registro de Preços, para futura e eventual fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as demandas dos serviços administrativos de todos os dispositivos do Fundo Municipal de Saúde.

**Valor:** R\$ 347.650,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 187/2025)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** **R & R NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

**Processo Primitivo nº:** 2.055/2025

**Pregão Eletrônico nº:** 90023/2025

**Objeto:** Aquisição por Registro de Preços, para futura e eventual fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as demandas dos serviços administrativos de todos os dispositivos do Fundo Municipal de Saúde.

**Valor:** R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 191/2025)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** **WW PÁDUA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

**Processo Primitivo nº:** VLC 020515/000083/2025

**Pregão Eletrônico nº:** 90032/2025

**Objeto:** Aquisição futura de veículos - para fins de atendimento a Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa civil e Transporte.

**Valor:** R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

##### CONVÊNIO Nº 102/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/001032/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 8.935 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 478.636,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

**PERÍODO:** COMPETÊNCIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

**DATA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo:** SEI 020504/001989/2025

**Termo Nº:** 20/2025

**Contrato Primitivo nº:** 266/2023

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** **MUOVE BRASIL S.A**

**CNPJ:** 21.870.040/0001-64

**Dispensa por inexigibilidade**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula segunda do contrato primitivo, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

**Vigência:** 04 de dezembro de 2025 a 04 de junho de 2026.

**Data:** 03 de dezembro de 2025

**Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?**

Entre em contato com a  
Secretaria Municipal de Educação  
[busca.ativa@educacaovalenca.com](mailto:busca.ativa@educacaovalenca.com)

Procure a  
equipe da  
Busca Ativa  
Escolar!

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BUSCA ATIVA ESCOLAR

UNIMM

unicef

CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****Retificação de Valores do Edital da PNAB 03/2025**

Considerando a execução do Edital nº 03/2025 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e depois de manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, comunica-se que o valor originalmente destinado ao pagamento, fixado em R\$ R\$ 10.267,06 (dez mil duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos) para cada projeto contemplado, foi oficialmente atualizado para R\$ 14.117,20 (quatorze mil cento e dezessete reais e vinte centavos).

A alteração decorre do remanejamento de recursos disponíveis, uma vez que parte do montante previsto não foi integralmente utilizado devido à ausência de projetos contemplados. Assim, visando assegurar a plena aplicação dos recursos públicos e fortalecer a política cultural local, procedeu-se à redistribuição proporcional dos valores, resultando no novo montante acima especificado.

Ficam, portanto, retificados os valores anteriormente publicados, passando a vigorar o total atualizado de R\$ 14.117,20 para cada projeto selecionado no edital 03/2025 da PNAB para os fins previstos no Edital nº 03025 da PNAB.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos da Silva**  
Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIAS****PORTARIA PMV, Nº. 1230, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo VLC- 020503/003962/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 7 de novembro de 2025, a Sra. **MARGARIDA SANTA MARCIANO**, matrícula nº. 132.195, do cargo público de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 7/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

Visite nosso site  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)

**PORTARIA PMV, Nº. 1260, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR**, o Sr. **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBRE**, matrícula nº 211.812, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PREVI - VALENÇA****PORTARIA Nº 96 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **MARIA ELISA SILVA RODEGHERI**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso II da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com os índices do INSS e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 419/2025

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **MARIA ELISA SILVA RODEGHERI**, brasileira, portadora do CPF nº 749.227.347-91, matrícula nº 128.643, NIT nº 2683997559-0, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE RECREAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º - OS PROVENTOS** recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 50/56 do processo administrativo nº 419/2025, com valor de **R\$ 2.362,09** (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos).

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA

CONSELHOS

REPUBLICAÇÃO

MINISTÉRIO DAS CIDADES

ConCidades

CONSELHO DAS CIDADES

Conselho Municipal da Cidade de Valença

Lei n.º 2.655, de 12 de dezembro de 2011, BO Nº 454/2011

Regimento BO Edição nº 743 de 16/02/2016 (pág. 3)

Portaria Nº 1240 de 19/11/2025 Biênio 2025/2027

BO Nº 2012 de 26/11/2025

EDITAL Nº 01/2025 DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VALENÇA/RJ

O Conselho Municipal da Cidade de Valença/RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.655, de 12 de dezembro de 2011 que reconstituiu o ConCidade de Valença; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Valença; CONSIDERANDO o fim do mandato do Biênio 2024/2025 (Portaria nº295/2023), e a NOVA Portaria nº 1240 de 19 de novembro de 2025 em vigor, e a necessidade de nova eleição da Diretoria de representação da Sociedade Civil para o novo Biênio 2026/2027; RESOLVE:

Ficam convocadas, através do presente Edital nº 01/2025/CONCIDADE, as organizações e entidades da sociedade civil, membros que compõem o ConCidade, que residem na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, interessados em concorrer à eleição para Diretoria de Representação da Sociedade Civil: Presidente e Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, e Tesoureiro, na 114ª Reunião Ordinária;

**A se realizar:**

**Data:** no dia 7 de janeiro de 2026, quarta-feira;

**Horário:** de 17h às 19h;

**Local:** na Associação dos Amigos de Valença, na Praça Visconde do Rio Preto nº 76, sala 201, centro, Valença-RJ.

E informa que as inscrições das chapas (Anexo I) deverão ser preenchidas e entregues do dia 5 de dezembro/2025 até 5 de janeiro/2026, das 13h às 16h, na Gerência de Projetos, sala nº 221, 2º andar, à Rua Drº Figueiredo, nº 320, da Prefeitura Municipal de Valença.

Valença, 2 de dezembro de 2025.

Andreia Dias Aires  
Membro do ConCidade

MINISTÉRIO DAS CIDADES

ConCidades

CONSELHO DAS CIDADES

Conselho Municipal da Cidade de Valença

Lei n.º 2.655, de 12 de dezembro de 2011, BO Nº 454/2011

Regimento BO Edição nº 743 de 16/02/2016 (pág. 3)

Portaria Nº 1240 de 19/11/2025 Biênio 2025/2027

BO Nº 2012 de 26/11/2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DIRETA DA DIRETORIA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VALENÇA/RJ

Em observância ao Edital nº 01/2025/CONCIDADE para eleição direta para escolha da Diretoria do ConCidade para o Biênio de 2026/2027, REQUEIRO a inscrição para os membros das organizações e entidades da sociedade civil, membros que compõem o ConCidade:

CHAPA \_\_\_\_\_ Nº.Inscrição: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

VICE-PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

TESOUREIRO: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Valença em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. HORA: \_\_\_\_\_

RECEBIDO POR \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 902/2025**

**Objeto:** Revisão periódica do veículo oficial, placa TTF0G37.

**Credor:** RG Comércio de Veículos e Serviços Ltda

**CNPJ:** 07.390.094/0001-00

**Valor:** R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

**Justificativa:** Inviabilidade de competição em razão da exclusividade técnica da concessionária autorizada pelo fabricante, sendo a única apta a realizar a revisão necessária à preservação da garantia de fábrica.

Valença – RJ, 04 de dezembro de 2025

Presidente da Câmara  
Eduardo Lima Santana de Ávila

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 883/2025**

**Objeto:** Contratação do curso de capacitação “Jornada do Pregão Eletrônico” para 4 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Valença/RJ, com carga horária de 20 horas, incluindo acesso à plataforma digital, materiais complementares e suporte técnico por grupo exclusivo de WhatsApp.

**Favorecida:** Nádia Aparecida Dall Agnol – Consultoria

**CNPJ:** 12.095.355/0001-90

**Valor:** R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021

Valença – RJ, 01 de dezembro de 2025

Eduardo Lima Santana de Ávila  
Presidente da Câmara Municipal Valença/RJ